



27/04/2022

Número: **0817076-82.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEFFERSON FERNANDES DE MELO (AUTOR)	ALEXANDRE BRUNO MENDES CORREIA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80561 731	04/04/2022 12:36	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0817076-82.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: ALEXANDRE BRUNO MENDES CORREIA CPF: 051.839.634-79, JEFFERSON FERNANDES DE MELO CPF: 097.416.604-99

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 77838166 transitou em julgado no dia 15/03/2022 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 4 de abril de 2022.

ANTONIO CEZAR MORAIS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CEZAR MORAIS - 04/04/2022 12:36:50
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040412364992700000076618752>
Número do documento: 22040412364992700000076618752

Num. 80561731 - Pág. 1

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 4 de abril de 2022

ANTONIO CEZAR MORAIS

Chefe de Secretaria

